



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, DA REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2025 NA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ.

Às 16:00 horas, do dia vinte e sete do mês de maio do ano de 2025, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, estiveram reunidos a Presidente da Comissão de Finanças, a senhora Vereadora Cleonice e o membro da Comissão, o senhor Vereador Juvanete. **PRESIDENTE:** Boa tarde a todos. Declaro aberto a audiência pública da Secretaria Municipal de Finanças perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para darmos cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2025. Convido os Vereadores Juvanete, Pastor Jhonatan, membros da comissão orçamentária fiscalização dessa Casa de Leis para que façam parte da mesa e demais Vereadores presente. Convido ainda para fazer parte da Mesa, o senhor William Pereira, Secretário Municipal de Finanças, representando o Poder Executivo e o Contabilista responsável técnico Henderson que irá apresentar a Audiência Pública. Conforme determina o artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, estamos reunidos para analisar o demonstrativo das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2025 da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná. Concedo a palavra ao Secretário Municipal de Finanças, Senhor William para iniciar a explanação do demonstrativo das Metas Fiscais. É, só um minutinho, senhor secretário. Vou me colocar na outra bancada para que a gente fique aqui livre para apresentação. **SECRETÁRIO:** Boa tarde a todos. Senhora presidente desta Casa de Leis, Vereadora Elinete, senhora Presidente da comissão e demais membros da comissão, Vereador Juvanete, Vereador Marcelo, Vereador Pastor Jhonatan, Vereador Nei da Pesca. Satisfação estar aqui com vocês, cumprindo a nossa lei de responsabilidade fiscal e também é uma grande satisfação estarmos aqui para apresentar que o município vem atingindo as suas metas. É, encontra-se seu orçamento com uma saúde estável dentro do planejado, dentro do que estava previsto para o exercício, cumprindo a nossa legislação e as nossas responsabilidades fiscais, conforme os senhores poderão analisar com os gráficos que o nosso contabilista vai apresentar. Se puder dar uma ajustada na luz. Senhor Handerson, pode ficar à vontade. **HENDERSON:** Quero cumprimentar a Presidente da comissão, Vereadora Cleonice, presidente dessa Casa de Leis, a Vereadora Elinete, demais Vereadores já nominados, as pessoas que nos assistem presencialmente aqui nessa Casa de Leis e as que nos assistem pelas Redes Sociais. É uma honra, uma satisfação estar mais uma vez nessa Casa de Leis, podendo demonstrar e apresentar os demonstrativos do primeiro quadrimestre do exercício 2025 do Poder Executivo Municipal. Então, a audiência pública referente ao primeiro quadrimestre, né, conforme eu já falei, ela tá embasada lá no inciso 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, e o artigo nos diz que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o poder executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública na



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

comissão requerida no parágrafo 1º do artigo 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estadual e municipal. Jhonatan, pode passar. Para começar, a gente vai falar um pouquinho sobre a nossa receita. Eu fiz um demonstrativo aqui da nossa previsão atualizada da receita total do município. Então, nós temos lá uma receita total. É, Presidente, eu só queria pedir uma licença aqui para em vez de eu ler o número em centavos, eu ler e arredondar a numeração lá para ser mais fácil de rolar os números. Então, Presidente, ali nós temos uma receita prevista total para 2025 em **R\$217.000.000,00 (duzentos e dezessete milhões de reais)** assim distribuídas, né? Receita corrente em **R\$208.000.000,00 (duzentos e oito milhões de reais)**. É, nós arrecadamos até o primeiro quadrimestre de receita corrente 90, quase **R\$92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais)**, o que nos representa lá 44% é em relação à arrecadada com a previsão. E dentro das receitas correntes nós temos os impostos, as taxas e a contribuição de melhoria. E a previsão atualizada é em **R\$89.000.000,00 (oitenta e nove milhões de reais)**. Nós já arrecadamos no 1º quadrimestre **R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais)** milhões, o que nos representa em porcentagem que 50% da arrecadação já foi arrecadada nesse quadrimestre. A receita de contribuições, nós temos quase **R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais)** de previsão atualizada e nós arrecadamos lá no primeiro quadrimestre **R\$4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais)** o que nos representa em porcentagem sobre a atualizada da arrecadada em 31.7%. A receita patrimonial tem **R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais)** de previsão atualizada e nós já arrecadamos o primeiro quadrimestre **R\$3.000.000,00 (três milhões de reais)**, o que nos representa 51%. A receita de serviço **R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)** e nós já arrecadamos **R\$1.61.000,00 (um milhão, sessenta e um mil reais)** que nos representa em porcentagem 124%. As transferências correntes **R\$97.500.000,00 (noventa e sete milhões e sessenta mil reais)** previsão atualizada e uma arrecadação de **R\$37.300.000,00 (trinta e sete milhões e trezentos mil reais)** que nos dá uma porcentagem de 38%. As outras receitas correntes, **R\$810.000,00 (oito centos e dez mil reais)** nós arrecadamos **R\$502.000,00 (quinhentos e dois mil reais)** o que nos dá porcentagem de 62%. A receita de capital é uma previsão atualizada de **R\$8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais)** contra uma arrecadação de **R\$979.000,00 (novecentos e noventa e sete milhões de reais)** o que nos dá uma porcentagem de 11.56%. E dentro da receita de capital, nós temos lá a receita de alienação de bens, **R\$100.000,00 (cem mil reais)**. Só um pouquinho, Presidente, uma alienação de bens numa previsão atualizada de **R\$100.000,00 (cem mil reais)** contra uma arrecadação de **R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais)** o que nos representa 29.81%. As transferências de capital, uma previsão atualizada de **R\$8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais)** contra uma arrecadação de **R\$278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil)** o que nos representa 3.3%. Então, do montante previsto para arrecadar de 216... 217 milhões, nós arrecadamos 92, quase **R\$93 milhões**, o que nos representa em porcentagem quase 43%. Pode passar aqui. Eu destaco as receitas de impostos, taxas e contribuição de melhoria. É, uma previsão atualizada de quase **R\$90.000.000,00 (noventa milhões reais)**, né, e uma arrecadação de **R\$45.400.000,00 (quarenta e cinco milhões e quatrocentos mil reais)**, que nos representa 50%. E essa receita é assim dividida, né, impostos, né, que divide e o IPTU. e tem uma previsão de quase **R\$51.000.000,00 (cinquenta**



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

e um milhões reais), nós arrecadamos **R\$28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais)**, o que nos representa 55%. O ISS, que é o imposto sobre serviço, **R\$6.138.000,00 (seis milhões e cento e trinta e oito mil reais)** uma arrecadação de **R\$2.584.000,00 (dois milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil reais)** e, nos dá 42%. O ITBI, que é o imposto de transmissão de bens e imóveis, **R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais)**, contra uma arrecadação de **R\$3.338.000,00 (três milhões e trezentos e trinta e oito mil reais)**, que nos representa 37%. O imposto de renda retido na fonte, que é **R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais)** a previsão pro ano, nós já arrecadamos **R\$2.769.000,00 (dois milhões e setecentos e sessenta e nove mil reais)**, que nos representa 46%. As taxas **R\$17.350.000,00 (dezessete milhões e trezentos e cinquenta mil reais)** contra uma arrecadação de **R\$8.459.000,00 (oito milhões e quatrocentos e cinquenta e nove milhões de reais)** o que nos representa 48%. Contribuição de melhoria não teve nada previsto e não teve nada arrecadado. Então o total dos **R\$89.000.000,00 (oitenta e nove milhões de reais)** arrecadou **R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais)**, 50% tá arrecadado. Aqui eu trago um comparativo, né, da receita do IPTU do que arrecadou no primeiro quadrimestre de 2024, quase **R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)**, contra o primeiro quadrimestre do ano de 2025, **R\$28.289.000,00 (vinte e oito milhões e duzentos e oitenta e nove mil reais)**, aqui eu trouxe um demonstrativo, é, uma apuração que eu fiz lá mensal pra gente ter um detalhamento do que arrecadou no IPTU no mês lá de janeiro, **R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**. Em fevereiro **R\$13.751.000,00 (treze milhões e setecentos e cinquenta e um mil reais)** que foi o mês que teve o vencimento da cota com desconto de 15%. O mês de março **R\$6.500.00,00 (seis milhões e quinhentos mil reais)**, aqui foi o vencimento com 10%. E já em abril é o parcelado, o as pessoas que os contribuintes que pagam parcelado. Aqui eu sempre gosto de trazer na minha apresentação aqui o histórico, né, dos outros exercícios. Então, lá em 2023, no exercício todo, né, **R\$43.000.000,00 (quarenta e três milhões reais)**, é, foi arrecadado em 2024, em 2023, **R\$39.000.000,00 (trinta e nove milhões reais)** e em 2022 **R\$33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais)**. Aqui a receita do ISS, imposto sob serviço. No primeiro quadrimestre de 2024, uma arrecadação de **R\$1.831.000,00 (um milhão e oitocentos e trinta e um mil reais)**, contra uma arrecadação no primeiro quadrimestre de 2025 de **R\$2.584.000,00 (dois milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil reais)**, aqui também eu trago o histórico dos outros exercícios, né, do ISS. Em 2024, **R\$6.815.000,00 (seis milhões oitocentos e quinze mil reais)**. Em 2022 **R\$5.398.000,00 (cinco milhões trezentos e noventa e oito mil reais)**, em 2022 **R\$4.496.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e noventa e seis mil reais)**. Aqui é 20, desculpa, ali tá errado aqui a data é 23 e 22. Tá aqui eu coloquei na hora de digitar ali, eu digitei errado a data. Aqui a receita do ITBI. Primeiro quadrimestre de 2024, **R\$3.50.000,00 (três milhões e cinquenta mil reais)**. Em 2025 **R\$3.38.000,00 (três milhões e trinta e oito mil reais)**. Aqui o histórico também dos anos dos anos anteriores, né? 2024 arrecadou **R\$9.358.000,00 (nove milhões e trezentos e cinquenta e oito mil reais)**, 2023 **R\$7.556.000,00 (sete milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil reais)** e o 2022 **R\$7.633.000,00 (sete milhões e seiscentos e trinta e três mil reais)**. Aqui é o a receita do fundo de participação dos municípios, que é uma receita que é transferida do governo federal, né? Em



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

2024, no primeiro quadrimestre, uma arrecadação de **R\$14.206.000,00 (quatorze milhões e duzentos e seis mil reais)**. Em 2025 uma arrecadação de 17.289.000,00 (dezessete milhões e duzentos e oitenta e nove mil reais). Aqui é só a união, porque a receita do FPM é só do fundo de participação que é repasse do governo federal. Aqui é um histórico dos exercícios anteriores, né? 2024 foi arrecadado **R\$44.866.000,00 (quarenta e quatro milhões oitocentos sessenta e seis mil reais)**. Em 2023 **R\$38.852.000,00 (trinta e oito milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil reais)** e em 2022 **R\$37.632.000,00 (trinta e sete milhões e seiscentos e trinta e dois mil reais)**. Aqui a receita do ICMS. Essa é uma receita que é transferida do governo do estado, né? É, aqui uma arrecadação no primeiro quadrimestre de quase **R\$3.000.000,00 (três milhões de reais)**, né? E em 2025 **R\$3.357.000,00 (três milhões e trezentos e cinquenta e sete mil reais)**. Aqui também o histórico dos exercícios passados, né? 2024, uma arrecadação de **R\$9.541.000,00 (nove milhões quinhentos e quarenta e um mil reais)** 2023 **R\$5.416.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e dezesseis mil reais)** em 2022 **R\$5.137.000,00 (cinco milhões e cento e trinta e sete mil reais)**. Aqui a receita do IPVA, que é uma transferência que o governo do estado transfere para as prefeituras, né? 50% do que é arrecadado do IPVA é repassado pro município, né? Desde que o veículo seja emplacado no município. Então, lá em 2024 é **R\$3.582.000,00 (três milhões e quinhentos e oitenta e dois mil reais)** e em 2025 3 quase 4 milhões, **R\$3.929.000,00 (três milhões e novecentos e vinte e nove mil reais)**, receita de IPVA. Aqui o histórico dos outros exercícios, né? Em 2024, **R\$5.423.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e vinte e três mil reais)**, 2023 **R\$4.985.000,00 (quatro milhões e novecentos e oitenta e cinco mil reais)**, e o 2022 **R\$4.129.000,00 (quatro milhões e cento e vinte e nove mil reais)**. Aqui também eu trago a receita do FUNDEB, né, que é uma transferência do governo federal. Esse é específico para educação. É, em 2024, uma arrecadação do primeiro quadrimestre de **R\$9.870.000,00 (nove milhões e oitocentos e setenta mil reais)** contra uma arrecadação em 2025 de **R\$11.78.000,00 (onze milhões e setenta e oito mil reais)**. Aqui eu trago a os exercícios passados, né? Em 2028, **R\$28.662.000,00 (vinte e oito milhões e seiscentos e sessenta e dois mil reais)**. Em 2023 **R\$23.566.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos e sessenta e seis mil reais)** E em 2022 **R\$20.916.000,00 (vinte milhões e novecentos e dezesseis mil reais)**. Aqui as receitas de capital, eu tinha já demonstrado lá anteriormente no começo da apresentação, né, as receitas de capital, uma previsão atualizada de **R\$8.471.000,00 (oito milhões e quatrocentos e setenta e um mil reais)**, contra uma arrecadação de **R\$979.000,00 (novecentos e setenta e nove milhões de reais)**, que nos representa 12%. Essas transferências de capital aqui são os convênios firmados junto ao governo do estado, né, e ao governo dá o governo federal. Então, quando a gente é faz a licitação, cria a dotação na despesa para fazer o decreto de suplementação, eu tenho que é fazer o excesso de arrecadação, que chama, né, o artigo 2º lá. Por isso que a arrecadação da previsão tá em 8 milhões para poder compensar a criação da despesa no orçamento e foi arrecadado só os **R\$278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais)** que foi transferido do governo do estado e do governo federal. Esse daqui, se eu não me engano, vem por medição.

SECRETÁRIO: O repasse apenas complementar, alô. Apenas complementando a informação, é, podemos notar que o primeiro quadrimestre é o período que por



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

proporcionalmente a gente mais arrecada. Isso devido a arrecadação dos impostos de origem tributária, né, o IPTU, principalmente e as taxas, que tem o vencimento à vista com desconto em fevereiro e março, proporcionalmente 10%, aonde é a o maior volume de arrecadação tributária do município, atingindo a meta ali de 50% já no primeiro quadrimestre, ao decorrer do ano entra a os tributos de forma parcelada. **HENDERSON**: Finalizando essa parte da receita, Presidente, eu vou passar a parte das despesas. É, as despesas, ela tem uma dotação atualizada é de **R\$224.000.000,00 (duzentos e vinte e quatro milhões de reais)** e mais a previsão de repasse de interferência financeira de **R\$8.520.000,00 (oito milhões e quinhentos e vinte mil reais)**, o que nos totaliza **R\$232.000,00 (duzentos e trinta e dois milhões de reais)** de dotação atualizada mais a previsão de repasse de interferência financeira. Então nós temos lá as despesas correntes, né, **R\$195.000.000,00 (cento e noventa e cinco milhões de reais)**, de dotação atualizada e nós já empenhamos até o primeiro quadrimestre **R\$89.000.000,00 (oitenta e nove milhões de reais)**, o que nos representa 45%. Dentro dessas despesas empenhadas aqui, nós temos os empenhos estimativos, né, que são feitos os empenhos até final do ano e os empenhos, os globais, que são os contratos, né, que eles têm vigência aí por mais de um mês, né, tem contrato que já a vigência é até final de dezembro, até dezembro, por exemplo, então a gente já empenha para garantir as, o bloqueio da dotação. aqui, é, nós temos lá pessoal os encargos sociais, uma previsão de dotação atualizada de **R\$85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais)**. Nós já empenhamos **R\$27.000.000,00 (vinte e sete milhões)**, o que nos representa 32%. Aqui é toda a folha de pagamento, né, da prefeitura com os vencimentos e com os encargos sociais, tá dentro dessa despesa aqui. Os juros e os encargos da dívida é os juros dos parcelamentos, né, que o município possui junto à Caixa, o contrato Finiza, parcelamento junto à Receita Federal. Então nós empenhamos também aqui o já fizemos o empenho até final do ano, por isso que tá **R\$2.352.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta e dois mil reais)**. E nós fazemos a liquidação por mês, né? Então na, no pagamento não significa que pagou esses **R\$2.352.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta e dois mil reais)**. O empenho foi feito já para garantir até dezembro. Então nos representa 92%. Outras despesas correntes, **R\$107.000.000,00 (cento e sete milhões reais)**. Dentro dessas outras despesas correntes, nós temos toda a despesa com manutenção do da máquina, né, da prefeitura. material de consumo, serviços de terceira pessoa jurídica, é tudo empenhado nessa dotação aqui. Material de consumo, eu cito, por exemplo: lá material de expediente, material de limpeza, combustível, né? É, tudo empenhado nessa dotação aqui. O serviço de terceiro eu cito aqui como, por exemplo, pagamento de água, luz, telefone, locação de veículo, né? Transporte escolar, é tudo enquadrado nessa despesa aqui. Dos **R\$107.000.000,00 (cento e sete milhões reais)**, nós já empenhamos **R\$59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões reais)**, o que nos representa 55%. As despesas de capital, nós temos uma dotação autorizada de **R\$27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais)** e nós já empenhamos **R\$5.816.000,00 (cinco milhões e oitocentos e dezesseis mil reais)** o que nos representa 21%. Dentro da despesa de capital, nós temos a divisão, né, que são investimentos **R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões reais)**. Esses investimentos aqui, tudo que é obras e instalações e equipamento e material permanente, por exemplo: vou fazer uma obra, vai fazer uma reforma, é empenhado



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

nessa conta aqui, vai comprar um veículo, um carro, um caminhão, uma máquina, é empenhado na nessa conta aqui, investimentos. Então, dentro dos **R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões reais)**, nós já empenhamos **R\$4.4000,00 (quatro milhões e quatro mil reais)** o que nos representa 15%. Inversões financeiras tem uma dotação de **R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, não foi empenhado nada. Amortização da dívida **2.212.000,00 (dois milhões e duzentos e doze mil reais)**, aqui é o pagamento do principal, do contrato do Finiza, né, e do principal do parcelamento junto à Receita Federal. Então, **R\$1.812.000,00 (um milhão e oitocentos e doze mil reais)**, empenhado, o que nos representa 80, quase 82%. A reserva de contingência é uma obrigação legal que a gente tem que deixar 1% da receita no orçamento, né, para algum interperes, né, que se chegar a acontecer município, você tem esse recurso para ser utilizado. Então, o total da despesa empenhada **R\$224.000.000,00 (duzentos e vinte e quatro milhões de reais)** da dotação atualizada contra uma despesa empenhada de **R\$95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais)**, o que nos representa 42.41%. A interferência financeira, que é o repasse a esta Casa de Leis, uma previsão de repasse pro exercício de **R\$8.520.000,00 (oito milhões e quinhentos e vinte mil reais)** e foi repassado até o primeiro quadrimestre **R\$2.840.000,00 (dois milhões e oitocentos e quarenta mil reais)** o que nos representa 33%. Aqui eu fiz um comparativo de um resultado orçamentário, receita vezes despesa, né? Então, nós temos lá uma receita arrecadada de **R\$92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais)** contra uma despesa empenhada de **R\$95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais)**. Aí, como eu tinha dito anteriormente, no slide anterior, que nós já empenhamos os, as despesas, né, os empenhos estimativos e os empenhos globais até o final do exercício. Por isso que a despesa empenhada aqui supera a arrecadação em **R\$2.245.000,00 (dois milhões e duzentos e quarenta e cinco mil reais)**. Porque nós já empenhamos até o final do exercício as despesas de caráter continuado. Aqui uma, um resultado orçamentário, a receita arrecadada de **R\$92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais)** contra uma despesa liquidada. A despesa liquidada é a despesa que efetivamente foi realizada, o produto foi entregue ou o serviço foi prestado, né? Um exemplo, né? Então nós temos lá uma receita arrecadada menos uma despesa liquidada, um resultado orçamentário positivo de **R\$37.000.000,00 trinta e sete milhões de reais)**. Aqui um resultado orçamentário, despesa paga até o primeiro quadrimestre, a receita arrecadada de **R\$92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais)**, uma despesa paga de **R\$53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais)**, o que nos dá um resultado orçamentário positivo em **R\$39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais)**. Agora eu passo para as metas, né? É, pra gente falar um pouquinho das metas, uma informação importante é a receita corrente líquida, né, que ela vai servir de base de cálculo para alguns indicadores, como, por exemplo, a despesa com pessoal e a e o endividamento, né? Então, nós temos lá uma receita corrente líquida, né, que é chamada RCL. Ela é assim calculada, ela é pegou o mês de referência, que o mês de referência aqui é o mês de abril, mas os 11 meses passados, os 11 meses para trás. Então eu pego uma parte 2024, os eu pego 8 meses do ano de 2024 mais 4 meses 2025. Então é o os 12 meses. Então eu tenho **R\$215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões reais)** de receita corrente líquida. para fins de cálculo de despesa com pessoal. É, a receita corrente líquida é fundamental aqui para pra gente fazer o



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

cálculo, né? Então aqui nós temos lá em 2023, eu trago o histórico, né, pra gente saber do acompanhamento, da evolução, né, como que tá o comportamento tanto da receita como a despeja de pessoal no em índices, né? Lá em 2023, no segundo quadrimestre, nós fechamos em 47.50%, que é a situação normal. Em no terceiro quadrimestre lá de 2023, fechamos em 45.59%. A situação normal. Em primeiro quadrimestre 2024, nós fechamos em 42.70%, situação normal. Em, no segundo quadrimestre 2024, nós fechamos o índice em 40.8%, que é a situação normal. Em, no terceiro quadrimestre 2024, fechamos em 39.54%, situação normal. No primeiro quadrimestre de referência que a da apresentação, nós fechamos em 39.06% situação normal. Aí como que é calculado a despesa com pessoal? Eu pego a o total da despesa com pessoal que é **R\$83.000.000,00 (oitenta e três milhões)**. Eu divido pela receita corrente líquida, que é RCL, que nos dá a porcentagem de 39.06%. O normal aqui, o índice é, pela lei de responsabilidade fiscal é 48,6%. Acima disso, é, os tribunais já emitem os alertas, né, para a prefeitura e o limite máximo permitido é 54%. Aqui é o gráfico, né, a apresentação em dos últimos quatro é quadrimestres. A evolução primeiro quadrimestre, o segundo, o terceiro e a apresentação de hoje que do segundo primeiro quadrimestre 2025 que é 39.06%. Aqui eu vou demonstrar o que foi, é empenhado com a Secretaria Municipal de Educação, né? Nós temos uma dotação atualizada em **65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais)**, que ela é dividida em despesas correntes, **58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais)** de dotação atualizada e nós empenhamos **28.000.000,00 (vinte e oito milhões)**, o que nos representa 48%. E dentro da despesa corrente, nós temos lá o pessoal em cargos sociais. Como eu havia dito lá no, na apresentação anterior, aqui é toda a folha de pagamento somente da Secretaria de Educação, uma dotação atualizada de **38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais)** e foi empenhado no quadrimestre **13.000.000,00 (treze milhões de reais)**, que nos representa 35%. outras despesas correntes, que é, é aqui são as despesas para manutenção da Secretaria Municipal de Educação. Nós temos lá uma dotação autorizada em **20.000.000,00 (vinte milhões)** e foi empenhado **14.000.000,00 (quatorze milhões)**, o que nos dá em porcentagem 72% de despesas de capital nós temos é, **6.893.000,00 (seis milhões e oitocentos e noventa e três mil reais)**, uma dotação atualizada e foi empenhado no quadrimestre **439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais)** o que nos representa 600 é 6%. Aqui a despesa de capital nós dividimos em investimentos, né? Nós temos lá uma previsão de dotação atualizada de **6.888.000,00 (seis milhões e oitocentos e oitenta e oito mil reais)**, e foi empenhado no primeiro quadrimestre **439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais)** o que nos representa 6.38%. Então, da do total da despesa empenhada e que é os **28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais)**, em relação à dotação atualizada, já foi utilizado 43.64%. Aqui eu trago uma evolução do investimento que que foi realizado, né, em 2021, é 26.97%. Lembrando que o mínimo lá pela Constituição Federal é 25%, foi aplicado 26.97% em 2021. Esse ano aqui foi o ano da que pegou a pandemia, né? Em 2022 38.41%. 2023 33.40%. Sim, Presidente. É, voltando, presidente, que em 2024 foi aplicado, né, 29.78% 78% é em educação. Então, a gente tem o acompanhamento dos últimos 4 anos aqui na apresentação, né, que o município vem cumprindo com a sua obrigação de aplicar no mínimo os 25% em educação. Falar um pouquinho sobre as despesas com saúde, né? É, nós temos uma dotação atualizada é para saúde em **50.000.000,00**



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

(cinquenta milhões de reais), que é assim dividido. Então, nós temos lá despesas correntes **R\$43.32.000,00 (quarenta e três milhões e trinta e dois mil reais)** e foi empenhado **R\$18.502.000,00 (dezoito milhões e quinhentos e dois mil reais)** o que nos representa 42%. Dentro da despesa corrente, nós temos lá pessoal e encargos sociais, que é toda a despesa com folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde. Uma dotação atualizada de **R\$15.859.000,00 (quinze milhões e oitocentos e cinquenta e nove mil reais)** já foi empenhado **5.481.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e oitenta e um mil reais)** o que nos representa 34%. Outras despesas correntes, que é toda a despesa para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, né? Nós temos lá **R\$27.463.000,00 (vinte e sete milhões e quatrocentos e sessenta e três mil reais)** de dotação atualizada e nós empenhamos **R\$13.20.000.000,00 (treze milhões e vinte mil reais)**, que nos representa 47.41%.

É, as despesas de capital somam **R\$6.971.000,00 (seis milhões e novecentos e setenta e um mil reais)** que é os investimentos, né, em **R\$6.971.000,00 (seis milhões e novecentos e setenta e um mil reais)**, que foi empenhado no primeiro quadrimestre **R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)** o que nos representa 3.45%. Então, do montante de dotação atualizada de **R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões)**, já foi empenhado, é, pra Secretaria Municipal de Saúde **R\$18.742.000,00 (dezoito milhões e setecentos e quarenta e dois mil reais)** do que nos representa 37.27%. Aqui eu trago também um histórico, uma evolução do mínimo que foi aplicado em saúde, né? Lembrando que o mínimo é 15%, né? Aqui em 2021 foi implicado 20.27%, em 2022 36.59%, 2023 35% e em 2024 28.56%. Então a gente observa aqui que o município também vem cumprindo a sua, o que determina, né, a legislação, que é o no mínimo os 25% em saúde. Aqui eu trago o índice que foi aplicado no primeiro quadrimestre de 2025. É, saúde, a exigência constitucional é 15%, foi gasto 26.13%. A educação, a exigência constitucional é 25%, foi gasto 18.50, que lembrando que os 25% você, o município tem que aplicar durante o exercício, né? Não é no quadrimestre, eu tenho que fechar o exercício aqui todo nos 20, no mínimo nos 25%. Agora eu vou falar um pouquinho sobre a dívida fundada. Eu vou tentar simplificar essa informação é, de uma maneira que a gente possa entender esses números, né? Nós temos uma dívida consolidada lá no primeiro quadrimestre de **R\$12.700.000,00 (doze milhões e setecentos mil reais)** contra uma disponibilidade de caixa de líquida, né, de **81.000.000,00 (oitenta e um milhões reais)**. O que que significa isso? Se o município nesse quadrimestre quisesse quitar toda a sua dívida fundada, a sua dívida consolidada, é ficaria uma sobra de **R\$68.000.000,00 (sessenta e oito milhões reais)**. E como que eu sei a saúde financeira do município, né? Segundo a resolução lá do Senado Federal, o município pode comprometer em dívida é 120% da receita corrente líquida. Então, 120% da receita corrente líquida hoje nos daria **R\$258.000.000,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões)**. O limite de alerta seria **R\$232.000.000,00 (duzentos e trinta e dois milhões de reais)**. Então nós estamos em menos **R\$68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais)**, que em porcentagem é sobre a dívida sobre a dívida consolidada sobre a receita corrente líquida, nós estamos em menos 31.81%. Lembrando que pela resolução o município pode chegar a 120%. 120% seria o máximo, né? O alerta seria 108%. Então o município tá em menos 31.81%. Então, quanto mais negativo tiver aqui, melhor a saúde financeira, né, nessa parte



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

da dívida consolidada. Aqui são os limites da dívida, né? Nós temos uma receita corrente líquida para fins de cálculo de dívida consolidada em 215 milhões contra uma dívida consolidada líquida de menos **R\$68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais)**. O que nos dá em porcentagem, né, que é o 68 pelo 215, que ele dá -31.81%, que é perante lá o a resolução do Senado Federal, a situação do município tá normal. Aqui eu trago essa, esse demonstrativo que fica mais acho que, mais fácil de visualizar a informação. O máximo permitido, né, pela resolução é 120%. Aqui o alerta é 108% e o município encontra-se em menos 31.81%. Então falta muito, né, para chegar no 108%, que seria o limite de alerta. Aqui o resultado primário, o resultado nominal, nós temos uma receita primária de **R\$88.000.000,00 (oitenta e oito milhões de reais)**, uma receita primária de capital de **R\$308.000,00 (trezentos e oito mil reais)**. Então, uma receita primária total de **R\$88.000.000,00 (oitenta e oito milhões)**, a despesa primária corrente, despesa paga de **50.000.000,00 (cinquenta milhões)**, a despesa primária de capital em 1.114, uns restos a pagar de **R\$16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais)**. Então, o total da despesa aqui que é a despesa primária corrente paga, capital paga, mas o resto a pagar dá em **R\$68.000.000,00 (sessenta e oito milhões reais)**. O 88 menos o 68, que nos dá um resultado acima da linha de **R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais)**, que tá positivo, né? A receita tá menor que a, que a receita maior que a despesa aqui. E a meta que foi que foi estipulado lá na LDO quando foi aprovado em 2023 era **R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais)**. Aqui é 23 que vale para esse ano. Então **R\$7.979.000,00 (sete milhões e novecentos e setenta e nove mil reais)** que é pro exercício, né? Então a gente tem que chegar lá no final do exercício. Foi a meta tá em quase **R\$8 milhões**. Os juros e os encargos ativos, que são os rendimentos de aplicação financeira. Aqui todo o recurso financeiro que que tá em conta no Banco do Brasil e da Caixa Econômica, né, tá aplicado esse e rende todo mês, né? Então aqui é o rendimento desse período em **R\$2.656.000,00 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e seis mil reais)**. Aqui os juros e os encargos passivos, que é o pagamento dos juros dos contratos, né, dos empréstimos e dos parcelamentos junto à Receita Federal em **R\$579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais)**. Então, a variação do juro ativo menos o juro passivo é esse daqui de 2.656 menos os 579 que dá um resultado positivo, né? nós recebemos mais de rendimento do que pagamos mais juro. Então, um resultado positivo de **R\$2.76.000.000,00 (dois milhões e setenta e seis mil reais)**, o resultado nominal acima da linha que é os **20.000.000,00 (vinte milhões reais)** mais os **R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, que é 22, que soma os 22 milhões. A meta que tá fixado do resultado nominal é 6 menos **R\$632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais)**. Aqui o resultado primário nominal abaixo da linha. É, como tinha falado, né, na apresentação passada lá da dívida consolidada, a dívida consolidada de **R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais)**, uma com uma dedução de **R\$81.000.000,00 (oitenta e um milhões de reais)**, eu tenho uma dívida consolidada líquida de menos **R\$68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais)**. Então, do ano de 2024 que fechou o - 48 milhões, ele foi para -68 milhões. Então eu tenho um resultado positivo aqui, um resultado nominal abaixo da linha de **R\$19.439.000,00 (dezenove milhões e quatrocentos e trinta e nove mil reais)**, positivo, que é a diferença do 2024 que foi para 2025 no quadrimestre em **R\$19.439.000,00 (dezenove milhões e quatrocentos e trinta e nove mil reais)**,



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

positivo, que quanto mais negativo tiver aqui é melhor a saúde financeira da dívida consolidada. Aqui nós temos o demonstrativo do superávit financeiro. É, recurso livre 40, **R\$46.000.000,00 (quarenta e três milhões de milhões de reais)**, contra o passivo financeiro em **R\$38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais)**. Um superávit de **R\$7.956.000,00 (sete milhões e novecentos e cinquenta e seis mil reais)**, aqui as transferências do FUNDEB é **R\$1.748.000,00 (um milhão e setecentos e quarenta e oito mil reais)** contra um passivo de **R\$316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais)** um superávit de **R\$1.432.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e dois mil reais)**, as transferências voluntárias uma disponibilidade de **R\$2.62.000,00 (dois milhões e sessenta e dois mil reais)**, contra um passivo financeiro de **R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões)**. Ele nos dá um déficit aqui, né, que tá negativo, uma um déficit de 23 milhões. Alienação de bens **R\$1.29.000,00 (um milhão e vinte e nove mil reais)** de disponibilidade contra um passivo. Esse passivo financeiro aqui é despesa empenhada, tá? Tudo que tem obrigação a pagar. Então nós temos **R\$422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil)** nos dá um superávit de **R\$606.000,00 (seiscentos e seis mil reais)**. Operação de crédito, nós temos **R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)** de disponibilidade contra um passivo de **R\$2.884.000,00 (dois milhões e oitocentos e oitenta e quatro mil reais)**, uma, um déficit de **R\$2.746.000,00 (dois milhões e setecentos e quarenta e seis mil reais)**. Aqui é porque já foi empenhado até o final do exercício. Então a arrecadação dessa operação de crédito entra por medição, né? Por isso que tá esse montante aqui empenhado. As transferências de programas de disponibilidade contra um passivo de **R\$8.762.000,00 (oito milhões e setecentos e sessenta e dois mil reais)**, **R\$2.630.000,00 (dois milhões seiscentos e trinta mil reais)** nos dão, nos dá um superávit de **R\$6.132.000,00 (seis milhões e centro e trinta e dois mil reais)**. As emendas parlamentares, nós temos uma disponibilidade de **R\$5.35.000,00 (cinco milhões e trinta e cinco mil reais)** um passivo de **R\$971.000,00 (novecentos e setenta e um mil reais)**, um superavit de **R\$4.63.000,00 (quatro milhões e sessenta e três mil reais)**. É apoio financeiro aos municípios **R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, de disponibilidade contra um passivo de 7. **R\$7.502.000,00 (sete milhões e quinhentos e dois mil reais)** Superávit de 38.000. Cessão onerosa de pré sal **R\$436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais)**. Nós temos **R\$108.000,00 (cento e oito mil reais)** de passivo. É, um superávit de **R\$327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais)**. Os valores restituíveis **R\$822.000,00 (oitocentos e vinte e dois mil reais)**, contra um passivo de **R\$822.000,00 (oitocentos e vinte e dois mil reais)**. Aqui o superávit é zero. É outras origens 23.487.000,00 contra 6.855.000,00 1000 de passivo, um superávit de **R\$19.631.000,00 (dezenove milhões e seiscentos e trinta e um mil reais)**. Então, o total da disponibilidade 90, quase **93.000.000,00 (noventa e três milhões)** contra um passivo de **R\$78.800.000,00 (setenta e oito milhões e oitocentos mil reais)**, com superávit total, somando tudo, né? O negativo com positivo, de **R\$14.132.000,00 (quatorze milhões e cento e trinta e dois mil reais)**. Aqui nós temos as nossas certidões. A certidão do Tribunal de Contas, é, no dia que eu fiz a apresentação, ela estava válida, né? Ela venceu no dia 24/05. E quando eu mandei apresentação para essa casa de leis, foi na sexta-feira, ela estava válida, venceu no sábado. É, nós já tiramos a certidão nova, eu trouxe até uma cópia aqui, se for necessário. Ela vence no dia 25/07. É, o FGTS aqui eu não consigo tirar



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

certidão antes dela vencer, por isso que eu não consegui atualizar ela aqui. Ela é só consigo tirar depois que ela vencer. Por isso que ela tá vencida aqui. O FGTS que é do fundo de garantia, ela vence dia 29. A Receita Federal no dia 19/10, o certificado de regularidade previdenciária, dia 21/10, os débitos trabalhistas no dia 15/10, a certidão estadual 15/08, a estadual para operação de crédito 30/04, estadual para concessão de garantias dia 21/06 e para receber a transferência voluntária 27/06. É, por enquanto seria, seria isso, Presidente. Aí eu fico à disposição para perguntas. **PRESIDENTE:** Neste momento deixo aberto para os Vereadores e senhoras Vereadoras realizarem perguntas. Primeiramente aos vereadores da comissão. Vereador Juvanete deseja fazer alguma pergunta? **VEREADOR JUVANETE:** Não. **PRESIDENTE:** Vereador pastor Jhonatan deseja fazer alguma pergunta? **VEREADOR PASTOR JHONATAN:** Não, Presidente. **PRESIDENTE:** Senhora Vereadora Elinete, ausente. Vereador Nei da Pesca deseja fazer alguma pergunta? **VEREADOR NEI DA PESCA:** Não. **PRESIDENTE:** Vereador Marcelo da Saúde deseja fazer alguma pergunta? **VEREADOR MARCELO DA SAÚDE:** Sim, Presidente. **PRESIDENTE:** Autorizado. **VEREADOR MARCELO DA SAÚDE:** Boa tarde, Presidente. Boa tarde a todos os Vereadores. Boa tarde, secretário William. Boa tarde, Henderson. **HENDERSON:** Boa tarde, Marcelo Vereador. **VEREADOR MARCELO DA SAÚDE:** Primeiro aqui deixar meu agradecimento a vocês, sempre vindo aqui, dando essas explicações, né? Isso é muito importante. É, secretário, é, na verdade é um é uma aclamação popular. É, várias pessoas me perguntam e perguntam e vê o questionamento e a gente até alguns momentos até te liguei para perguntar essa questão aqui do valor venal, né? É, muitas reclamações de aumento de valores lá do dos IPTU. Até era o momento até de explicar, não sei se até na primeira já foi explicado alguma coisa, eu não participei, mas tô participando agora. Se puder dar uma explicação até para as vezes a dúvida da população. Agradeço. **SECRETÁRIO:** Boa tarde, vereador. Obrigado pela pergunta. É até uma satisfação esclarecer a nossa população, nosso contribuinte é em favor do contribuinte, em favor da população que a administração pública trabalha. Só esclarecendo que a FGV, que é a planta é do valor de imóveis que que é regida, ela foi aprovada por um mecanismo legal de lei, tá? E cada região do município, cada é rua, cada setor do município, eles têm uma apropriação é adequada de cada valor do metro quadrado, conforme as características da região, seja é reunião com região com saneamento, região com asfalto e também as características da edificação e ano da edificação. algumas pessoas é acabam confundindo que o valor venal do município que foi atribuído em favor das novas melhorias, dos progressos que vem acontecendo na cidade, o valor do IPTU, o valor IPTU, na verdade ele não tem relação ao valor venal, é o metro, ao valor do m² da planta. Cada metro quadrado de edificação no município corresponde a uma fração é um com um exemplo, a edificação de é alvenaria tem um coeficiente a edificação de madeira, edícula aberta, edícula fechada. Então, cada é sobrado, átio, cada tipo de identificação, ele tem uma um cálculo que aí ele é atribuído ao valor do imóvel. E aí em cima disso que daí projeta-se o valor venal. O valor venal dos imóveis, realmente ele tá numa ascendência, porque o nosso município tá num um processo de prosperidade, um processo de evolução, de melhora das condições de infraestrutura do município. E o que aconteceu que essa planta ela foi corrigida até mesmo por determinação do Tribunal de Contas que fazia cerca de alguns anos que não havia essa setorização e essa adequação na planta.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Então, também atendendo a solicitação do Ministério Público do Tribunal de Contas, foi proposto essa nova legislação, essa nova tabela e foi aplicado a ao IPTU. Mas assim, é todo contribuinte que tem alguma dúvida, algum motivo de impugnação ou alguma solicitação de recálculo de metragem, que às vezes a edificação é passado por sistema de georreferenciamento de drone e coisa tal, captação aérea, de repente tem um uma tabulação um pouco diferente, pegam uma varanda que uma área coberta que é só uma varanda, não é uma edificação. De repente, se a pessoa tem e essa nota essa diferença da metragem quadrada no carnê de IPTU, ela pode solicitar a revisão de recálculo. A gente faz, o pessoal do cadastro aí da secretaria do urbanismo faz os recálculos conforme exatamente a edificação. na maneira possível o fiscal se se desloca até o imóvel, se for o caso, mas a as fotos dos drones são bem aproximadas também vem para atingir a realidade e a atrelada com algumas fotos que até o próprio contribuinte pode enviar pra gente anexar no cadastro as condições atuais do imóvel. Isso tudo acaba e gerando um fator de recálculo e aí ajustada a metragem, mas dentro da perfeição que o contribuinte entenda que que é falar devido pelo seu imóvel. Mas assim, a o valor da alíquota ela não teve, o senhor sabe que ela não teve e reajuste. A alíquota ela, na verdade, ela teve de acréscimo, que ela tem sempre a correção da UFM, né, da unidade fiscal do município. Essa é uma correção anual e aí a atribuição sobre a planta, sobre a setorização, assim, dizer que a alíquota de IPTU aumentou, ele não aumentou, que teve foi uma correção da planta do município. O município vem numa ascendência e ficou muitos anos sem essa correção. Então, chegou um momento que até por sinalização dos órgãos de controle e fiscalização, tínhamos que adequar a planta do município e assim foi feito. É, obviamente que, né, quem tá em algum lugar um pouco mais é favorecido de frente com obras, de frente com infraestrutura, chegando, ele vai entendendo que a sua, o seu imóvel está sendo valorizado, né, está mudando o valor, atribuindo valor legal e valor venal do seu imóvel. Quem tá ainda um pouco distante, de repente da onde tá acontecendo, a maioria das obras até se assusta um pouco, mas será que isso? Mas é a gente tem que entender também que um a atribuição do município, quando o município cresce em Praia de Leste ou em Pontal, indiferente, todo o município está sendo é privilegiado ou contemplado com as melhorias. Então, essa é a lógica dessa atribuição que algumas pessoas é se assustam, porque ela verá o valor venal do imóvel tá subiu muito, mas o cálculo do IPTU é sobre metragem e sobre as alíquotas são sobre as características do imóvel, não o valor venal. Mas se a pessoa tiver alguma dúvida de metragem, de característica, algum ajuste que ela entenda que deve ser feito no cadastro, a gente é revê e é feito. O pessoal da revisão está intensamente fazendo alguns ajustes, porque a atualização é das edificações não é em tempo real. Então, a gente usa as, como eu falei, as imagens de do de foto e coisa tal. Então ela tem um pode acontecer um delay de ajuste, mas a gente tá disponível se tiver alguma dificuldade de metragem, alguma diferença que que o contribuinte entenda de metragem de característica de edificação. **VEREADOR MARCELO DA SAÚDE:** Secretário, é o senhor até comentou aqui, eu ia fazer essa pergunta aí se há um tempo ou qualquer momento a pessoa pode entrar lá com revisão? **SECRETÁRIO:** A impugnação dos débitos do IPTU, ela tem até o mês de fevereiro para ser feita. Então, quem entrou com os pedidos de revisão ou alguma impugnação de alguma taxa aleatória que possa ter sido lançada no carnê de IPTU até aquela



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

época, ou ainda assim os processos que estão sendo é reemitidos carnês ainda saem com o direito ao desconto daquela época, mas assim, não há proibição e a qualquer momento o cidadão, o contribuinte pode não, meu, eu acho que meu IPTU tá errado, quero um recálculo. Obviamente que isso gera uma demanda e não temos tanta agilidade para de imediato solucionar o problema, mas ele vai entrar numa fila de resolução que vai ser resolvido. Quem fez esses pedidos até o período de fevereiro, que era o período das impugnações, ainda assim tem direito a desconto no carnê. Os carnês que a gente emite ainda, que de repente pode ter ficado com algum processo lá de fevereiro para trás, ainda é permitido ao contribuinte pagar com aquele desconto que ele era direito lá de fevereiro de 15% ou de março de 10%. Então, o período é a pessoa assim que ela se sentir é que tem diferença, que precisa fazer um reajuste de metragem, uma conferência no imóvel, exatamente a gente tá à disposição para atender. Só o valor do IPTU da impugnação do desconto era naquele período. Então se quem entrou no período que dava aquele referido desconto de 15 ou 10%, os carnês que são emitidos agora saem aquele desconto. Depois disso aí é feito a revisão e lançada ao próximo exercício. **VEREADOR MARCELO DA SAÚDE:** Obrigado, secretário. Obrigado, presidente. **PRESIDENTE:** Vereadora Anne, deseja fazer alguma pergunta? Vereadora Elinete, deseja fazer alguma pergunta? Acho que tem que ser ao microfone para poder ficar registrado. **VEREADORA ELINETE:** Aqui a respeito do limite das despesas com pessoal. Eu percebi aqui que tem é foi caindo, né? Era em 2023 foi 47.50%. Pois 23 é, 2024, 42 e agora em 2025 39 é%. É, diminuiu a contratação ou que aconteceu que afunilou? Poderia explicar para nós, pra população aqui? **HENDERSON:** Aqui, Vereadora Elinete, nós temos um uma arrecadação em 2024, né? Fechou lá o exercício 2024 em **R\$202.000.000,00 (duzentos e dois milhões de reais)** e em 2025, no primeiro quadrimestre, em **R\$213.000.000,00 (duzentos e treze milhões de reais)**. Então nós temos ali um incremento de arrecadação de **R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais)** na receita corrente líquida. Então, quanto eu mais arrecado, é, em porcentagem, eu divido a despesa de pessoal. Você vê lá que a despesa era **R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)** em 2024, né? E no primeiro quadrimestre ali de 2025, ela fechou em **R\$83.000.000,00 (oitenta e três milhões de reais)**. Nós tivemos um uma aumento ali, não é aumento de contratação, mas aumento de despesa empenhada, despesa liquidada e paga de pessoal de **R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)** para 80 e de **R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)** para **83.000.000,00 (oitenta e três milhões de reais)** então daria ali **R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)** e em comparação com a receita, nós saímos de 2024 em de 202 milhões para **R\$213.000.000,00 (duzentos e treze milhões)**. Nós tivemos ali **R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais)** de incremento, né, de aumento na arrecadação. Então, quanto mais o município arrecada, maior, menor vai ser o índice de despesa com pessoal. Então, pode acontecer do município é não arrecadar, por exemplo, daqui para a frente cair a arrecadação, só que a despesa com o pessoal vai sempre manter, nunca vai diminuir, né? Ela sempre vai sempre tá em acréscimo, né? Nós vamos ter o reajuste agora em maio de 5% e pouco. Então sempre a receita, a despesa com o pessoal crescem, só que a receita de a receita corrente líquida tá crescendo mais do que a receita, do que a despesa com o pessoal. Então quanto mais a gente arrecada em porcentagem de despesa com o pessoal, aí o índice vai ficando menor,



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

né? **VEREADORA ELINETE:** Obrigada. **PRESIDENTE:** É, agora dos vereadores presentes, eu também quero fazer, eu tenho duas perguntas para fazer, mas antes de eu fazer a pergunta, quero agradecer, William, por vocês terem disponibilizado esse material pra gente com antecedência, porque já teve é prestação de contas aqui nesta casa, da qual nós recebíamos material na hora da apresentação. Então, fica complicado, fica difícil, né, até assim, só acompanhar uma coisa. Agora, quando a gente tem o material com antecedência, é melhor, a gente consegue fazer uma leitura. Então, quero agradecer e que continuemos com essa metodologia nesse formato aí que facilita, né? E até também com uma sugestão, senhora Presidente da Casa, que quando vem a gente também disponibilizar no site nosso da Câmara para que a população, tenha acesso também com antecedência, que tem população que tem interesse também, né, de se aprofundar para então vir assistir a audiência, porque quando é só explanado aqui fica complicado de acompanhar o raciocínio, ainda mais quando não é uma coisa que nós temos prática com aquilo, né? porque cada um tem prática naquilo que é formado, naquilo que acompanha no dia a dia. Então isso seria só para uma colocação. E referente a à pergunta é se é possível dar um detalhado referente é referente à questão de transferência de capital. Nós tivemos uma baixa de arrecadação, é que nós tínhamos uma projeção e daí foi uma arrecadação bem baixa assim. **HENDERSON:** Deixa eu tentar explicar esse. Então, Presidente, Vereadora Cleonice, nós temos uma previsão de arrecadação de **R\$8.371.000,00 (oito milhões trezentos e setenta e um mil reais)**. Por que que tá essa previsão? É, porque quando o prefeito assina um convênio com o estado, ele precisa é abrir no orçamento a despesa. Então, ele tem que fazer o Projeto de Lei. Quando não tem a conta, né, manda para essa Casa de Leis para ser aprovado ou se já existir a conta, ele faz por decreto sem encaminhar para essa Casa. Aí para poder criar despesa, eu preciso no decreto ou no Projeto de Lei, o artigo 2º, ele entra lá, eu suplemento, por exemplo, um convênio de **R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, um exemplo, né? Eu crio na despesa **R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**. Em contrapartida, no artigo 2º, eu tenho, não tenho como anular uma outra dotação de uma outra secretaria. Então, como que entraria esse artigo 2º? Ele entra por excesso de arrecadação. Então eu tenho que lançar uma receita de **R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)** para a contrapartida da despesa de **R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**. Por isso que essa receita de transferência de capital tá em **R\$8.371.000,00 (oito milhões trezentos e setenta e um mil reais)** é convênio assinado que foi aberto no orçamento, a dotação para poder fazer a licitação e aberto na receita em contrapartida do mesmo valor. Então é feita a licitação e esse recurso, dependendo do que tiver no convênio, ele vem por medição. Então assinou lá o convênio **R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, licitou **R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)** e empenhou a **R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**. É começado a obra, um exemplo, né? Aí vem, faz a medição e o estado transfere lá a primeira medição que seria **R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)** então eu vou ter uma previsão de arrecadado de **R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**. Só que naquele período o estado mandou só os **R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)** então eu tenho eu tenho que ter essa previsão para fazer a contrapartida na hora que eu crio na despesa para ter o equilíbrio e receita igual a despesa. **PRESIDENTE:** Entendi. Agora eu entendi. Na verdade, eu tinha perdido, acho, acredito eu que a linha do raciocínio do tema. Uma



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

outra questão referente à amortização da dívida, teria como você detalhar o que que é essa dívida, de quando que é essa dívida? O que que é essa dívida? **HENDERSON:** Essa amortização da dívida é referente ao contrato de operação de crédito que foi feito em **R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais)**. A gente paga todo mês para a Caixa Econômica, né? É, o valor principal da dívida é como se fosse pegar, pegou o dinheiro emprestado da caixa. Então, eu pago lá o valor da amortização, que seria o principal, e mais os juros, né? Então, eu tenho que empenhar a amortização nessa dotação, que é o principal, e os juros eu empenho como juros. Então, tenho duas contas para empenhar um empréstimo junto à Caixa Econômica. E no caso essa amortização é o empréstimo da Caixa Econômica que foi feito é pego lá quase **R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais)** emprestado e tá pagando todo mês. Tem um parcelamento junto à Receita Federal que é do Pasep que é de 2000 é coisa já, coisa meio antiga que é parcelada em 60 meses esses parcelamentos já tá em 40 e pouco, tá quase finalizando esse parcelamento. Tem dois parcelamentos junto à Receita Federal e um parcelamento junto à Caixa Econômica que é da operação de crédito. Esses dois, esses dois empréstimos e um empréstimo, outro é parcelamento. **PRESIDENTE:** Sabe nos dizer esse empréstimo de **R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais)** que ano que foi? **HENDERSON:** Foi acho que 23 ou 22, acho que se eu não me engano. **PRESIDENTE:** Tá bem. De minha parte seria isso. **SECRETÁRIO:** É importante só complementar a informação do contabilista que hoje nós temos, teríamos saúde financeira para quitar a dívida, mas o valor do juro é menor do que o dinheiro do juro que nos rende o dinheiro aplicado. Então, financeiramente é mais viável eu vou deixar o dinheiro aplicado porque ele me rende mais juro do que o juro que o empréstimo me cobra, né? Aqui tá essa observação sobre a saúde financeira. A recente, a receita corrente líquida do município hoje supera toda a dívida, mas poderíamos quitar a o empréstimo da Caixa, podíamos quitar com a Receita Federal, podíamos quitar, mas esse montante aplicado é me rende mais juro do que o juro que o banco me cobra. Então a operação de crédito me leva a deixar o dinheiro aplicado porque é mais viável. **PRESIDENTE:** Não havendo mais perguntas por parte dos vereadores e vereadoras, deixa aberto a munícipes presente para realizar perguntas. Tem algum munícipe que tem interesse de fazer alguma pergunta? Acho que tem que A senhora pode falar no microfone só para poder registrar, é que daí fica gravado. **HELOÍSA:** Boa tarde a todos. Sou Heloísa, cidadã moradora. É, então, só para entender um pouco a questão do empréstimo, porque, é qual a explicação para que que foi feito esse empréstimo, né? A época teria como tá, Obrigada. **HENDERSON:** Você explica ou eu explico? É, o empréstimo que foi feito na época, né? É, não foi, por exemplo, foi feito um processo, foi encaminhado para esta casa de leis, foi aprovado, foi criado dotações, o empréstimo foi para fazer investimentos no município. Eu não tenho como detalhar agora aqui, né, porque eu teria que trazer relação de empenhos, né, mas foi feito pra finalidade de de fazer investimentos no município. E para conseguir fazer o empréstimo não é simplesmente chegar lá no banco da Caixa Econômica e falava pro gerente, eu quero **R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais)** emprestado, o gerente vai lá e empresta. Tem todo um trâmite, todo um processo e aprovado lá no Tribunal de Contas, né? a saúde financeira, a capacidade do município, é aprovado lá no Senado Federal, lá tem que todo tudo um trâmite para poder conseguir fazer é o empréstimo. Então, respondendo à pergunta da senhora, não



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

tenho como detalhar aqui o por empenho, né? Eu teria que ver isso junto à prefeitura porque foi feito em 2022, se eu não me engano, 23. E a finalidade do empréstimo foi para fazer investimento no município. **PRESIDENTE:** Mais algum munícipe gostaria de fazer alguma pergunta? Sem mais perguntas, deixo a palavra aberta para o secretário municipal de finanças para explanação final. **SECRETÁRIO:** Senhora presidente, é apenas complementando o que a senhora falou sobre a apresentação, se algum dos vereadores compilar algum tipo de dados ou alguma nova sugestão de alguns dados para as próximas é apresentações, para as próximas audiências públicas, a gente traga novos dados, novos elementos para poder enriquecer ainda mais ou simplificar ou sintetizar ou detalhar alguma algum desses item apresentar aqui, por favor, nos encaminhe a gente pode enriquecer muito mais e melhorar ainda a apresentação. se preferir que encaminhem com formulários e coisa mais sintética também pode ser feita das duas partes, mas eu acho que assim fica um pouco mais didática, um pouco mais simples de explicar e se tiver alguma contribuição a mais alguma é qualquer outra observação que queira ser feito que a gente traga na próxima na próxima audiência, estamos disponíveis. Eu, nessa ocasião, é a minha segunda visita aqui. No começo do ano estivemos, mas aí era, era referente ao exercício anterior. Hoje, é, já como secretária da pasta, já é participando do processo, cabe sempre é ressaltar e deixar muito claro que além da receita do município vai aumentando, também a despesa vai aumentando. Nós como cidadãos normais é vamos ao supermercado, vamos a um posto de gasolina e vemos a correção, a inflação, tudo é nos diminuindo o nosso poder de compra. E o poder público, embora todas as contratações sejam embasadas em contratos, também sofre reajuste, sofre de elemento. Então nós também sofremos com a inflação, com todos o que a sociedade em si passa, o poder público, a administração pública também passa. Então, para manter a saúde financeira sempre é muito importante muita austeridade, muito controle fiscal, muita responsabilidade, muita meta orçamentária, muito controle, muita opção do que é essencial, o que não é, o que dá, o que a gente queria fazer muito mais coisas, mas a o orçamento do município está aumentando, mas a despesa também ela aumenta, né? É, todo cidadão sente isso. Então, e com muita austeridade, com muita responsabilidade, o município é vai caminhando, vai avançando, vai prosperando, mas a gente não pode nunca sair muito do trilho. É, até complementando a o que o contabilista falou sobre a folha de pagamento, o a despesa com pessoal, ela vem aumentando e ainda a gente não pode atingir lá aqueles limites que o tribunal é nos alerta, até porque a gente tem é novas contratações a serem a iniciando agora, que iniciar agora no final do mês, novas incorporações de servidores, contratos, é, concursos já homologados que já estão impactados em folha, mas pode vir a ter outras necessidades de convocação de mais profissionais é para compor o quadro de funcionário, principalmente também que a gente tem que respeitar o plano de cargos e salários dos servidores, que ali tem todo o processo de promoção e progressão que o os servidores têm direito. Então a gente nunca pode chegar naquele limite onde alerta, senão aí eu acabo penalizando o servidor porque não vai ter direito a uma promoção, a isso, aquilo, porque a gente não dispõe de orçamento. Então, quando o orçamento ele me dá essa margem de lucro, a gente tem até, porque eu também sou servidor público, assim como Marcelo, a também somos servidores públicos. Então, me dá muita é felicidade que quando chegar o meu momento de eu pedir minha promoção



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

e progressão, eu sei que o orçamento cabe. Então, a gente tem saúde financeira sobre isso, mas isso é com muita responsabilidade, com muita austeridade que a administração pública é vem desempenhando aos ao longo dos últimos 4 anos e agora dessa nova gestão do prefeito Rudão. E de mais que agradecer a todos, ao público presente, agradecer a nossa equipe da Secretaria de Finanças e Orçamento, em especial também a Departamento de Contabilidade, o contabilista Henderson, toda a nossa equipe, mas a nossa Secretaria também é abarcada pelo Departamento de Planejamento e Tesouraria, mas não podemos esquecer do tributário, que é por aonde que é o coração da Prefeitura, aonde faz o volume de tudo isso, é um reflexo de orçamento, a reflexo de ajuste, mas ao reflexo de toda aquela equipe que está lá embaixo no IPTU, no ITBI, na fiscalização, no atendimento ali. A gente também tem que levar os nossos agradecimentos que é o que compõe a Secretaria de Finanças e Orçamento do Município de Pontal do Paraná. Meu abraço a todos e fico à disposição. **PRESIDENTE:** Agradeço a presença do secretário municipal de finanças, sua equipe, dos vereadores e vereadoras e da população presente que participaram desta audiência pública. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente audiência. A Senhora Presidente declarou encerrada a presente Audiência e para constar, eu, Maria Eluiza Ramos dos Santos Cordeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que lida e achada segue devidamente assinada pela Senhora Presidente e pelos Membros presentes.

Cleonice Silva do Nascimento
Presidente

José Juvanete Pereira
Relator

Jhonatan Bitecourt Isidoro
Membro